



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4892/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificado com urgência o proprietário do imóvel localizado na esquina das ruas Ivana Werner com rua Maria Alves Mafra, bairro Cidade Nova, para que mantenha tanto o terreno quanto o passeio limpo e desobstruído, e em caso de descumprimento, que seja aplicado o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 4.313/05.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos moradores da referida via junto a este gabinete.

Conforme imagens anexas, o passeio se encontra com acúmulo de lixo e entulhos e servindo como local para descarte.

Vale lembrar que, a atual situação do passeio contribui para proliferação de animais peçonhentos, e contaminação do solo por resíduos diversos despejados neste local, o que expõem ao risco de saúde principalmente moradores desta via.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**